



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 827, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera as metas fiscais constantes da Lei nº 783/2017, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os Demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais da Lei 783/2017, que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, passam a vigorar na forma dos Demonstrativos anexos a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Atório da
Câmara Mun. no Dia 18/12/18
Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica.


Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral

Publicado no mural de editais no
Atório da Prefeitura Municipal no
dia 18/12/2018
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.
